

AVISO

COMPLEMENTO DE ALOJAMENTO – Ano letivo 2017/2018

Avisam-se os estudantes bolseiros deslocados, da ESCOLA SUPERIOR DE DESPORTO DE RIO MAIOR, que, nos termos do estatuído no n.º 2 do artigo 19.º do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior, aprovado pelo Despacho n.º 5404/2017, **o valor do complemento de alojamento corresponde ao encargo efectivamente pago pelo estudante, até ao limite de 126,39€, (30% do IAS).**

O requerimento a solicitar o alojamento e o referido complemento, deve ser enviado para o e-mail geral@sas.ipsantarem.pt, acompanhado por recibo, passado pelo senhorio, relativo ao presente ano letivo e contrato de arrendamento validado pelas finanças.

Santarém, 11 de Setembro de 2017

O Administrador



António da Fonseca